

Ofício Circular nº 10/2019/PREVIC

Brasília, 11 de setembro de 2019.

Aos

Diretores responsáveis pelo cumprimento da Lei n.º 9.613/98 e da Instrução Previc nº 18/14

Assunto: Comunicados publicados pelo GAFI/FATF

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 44011.005758/2019-07.

Prezados(as) Senhores(as),

Na intenção de dar cumprimento à Lei nº 9.613, de 03 de março 1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, em específico à disposição do artigo 11, inciso I, regulamentado por esta Superintendência Nacional de Previdência Social - PREVIC através da Instrução nº 18, de 24 de dezembro de 2014, informo que o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro (GAFI) aprovou e publicou em 22 de fevereiro de 2019 e 21 de junho de 2019 comunicados importantes com base nas estratégias na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento ao terrorismo.

Os comunicados foram traduzidos à língua portuguesa pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e estão disponível no endereço eletrônico:

- <http://fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft/comunicado-do-gafi-de-fevereiro-de-2019>
- <http://fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-em-curso-2013-22-de-fevereiro-de-2019>
- <http://fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft/comunicado-do-gafi-de-junho-de-2019>
- <http://fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-em-curso-2013-21-de-junho-de-2019>

Atenciosamente,

SERGIO DJUNDI TANIGUCHI
Diretor de Fiscalização e Monitoramento
DIFIS/PREVIC



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DJUNDI TANIGUCHI, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento - Substituto(a)**, em 12/09/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235517** e o código CRC **5E0256BB**.

Referência: Se responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 44011.005758/2019-07

SEI nº 0235517

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

Ed. Venâncio 3000 - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 3º Andar - Brasília/DF
(61) 2021-2000 www.previc.gov.br